



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 157/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
FERNANDA BORRHER BERÇOT	Matriculada no 7º período do Curso de Educação Física-Bacharelado, Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.	01/06/2023 A 30/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professora Rosângela
Jéssica Chaves
Diretor do Gabinete
Matrícula 41.66023